DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2013, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

(Dispõe de denominação na Sala das Sessões de "SALA DAS SESSÕES LAÉRCIO RIBEIRO DE NOVAES" e dá outras providências).

ADAILTON PIACENTE DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em Sessão Ordinária realizada em 02 de Setembro de 2013, aprovou e ele sanciona e promulga e seguinte Decreto Legislativo:-

Artigo 1º - Fica denominada de **"LAÉRCIO RIBEIRO DE NOVAES"** a Sala das Sessões da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Meridiano, 03 de Setembro de 2.013.

ADAILTON PIACENTE DIAS
Presidente

ALZIRO FERREIRA
1º Secretário

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Registrada em livro próprio, publicada nos termos da Lei em vigor, afixada no lugar de costume nesta Câmara Municipal e arquivada no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, de conformidade com o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, na data supra.

MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI
Secretária do Legislativo

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP